

PROCURAÇÃO

Outorgante(s): LUZENITA ARLINDA DE JESUS FERREIRA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.467.941 SSP/GO., e CPF/MF sob o nº 004.403.801-11, residente e domiciliada na Praça N. Sra. Da Abadia Qd 15 Lt 11 n. 284, Setor Centro, Ivolandia Goiás, Cep: 76.130.000.

Outorgado(s): ORLEY MARTINS VAZ e GELCIO JOSE SILVA, brasileiros, casados, Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, sob os nºs 11.653 e 9529, respectivamente, e JERONIMO NUNES RESENDE, Acadêmico de Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.359.951-04, com escritório nesta Capital, na Rua 205 nº 113 – Setor Coimbra, Fone: 0xx62/2913142.

Poderes: Pelo presente instrumento, o outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a clausula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, seguindo umas e outras até a final decisão, usando os recursos legais, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firma compromissos ou acordos, receber e dar quitações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. E, especialmente requerer indenização junto a Seguradora do seguro DPVAT.

Goiânia, 06 de Agosto de 2008.

Luzenita Arlinda de Jesus Ferreira
LUZENITA ARLINDA DE JESUS FERREIRA